

ABED PARTICIPA DE REUNIÕES NA CONAES E NO CC-PARES

No dia 26 de setembro de 2024, a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) participou de duas importantes reuniões em Brasília.

203ª Reunião Ordinária da Conaes

O Presidente da ABED, João Mattar, foi convidado pelo Presidente da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), Dr. André Guilherme Lemos Jorge, para participar da 203ª Reunião Ordinária da Conaes, atendendo ao item da pauta “Aperfeiçoamento dos referenciais de qualidade para a Educação a Distância (EaD)”. A Reunião realizou-se das 9h às 13h, na Sala de Atos, 9º andar, no Edifício Sede do Ministério da Educação (MEC).

Participaram também da reunião Simone Horta, membro notório saber da Conaes; Marta Wendel Abramo, membro e Secretária de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres); Priscilla Albertasse, representante da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Suzi Vargas e Patricio Marinho, coordenadores-gerais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Ulysses Teixeira, Diretor de Avaliação da Educação Superior do Inep; e Maurilio Mussi, membro do Corpo Técnico Administrativo da Conaes.

Depois de falas iniciais de alguns participantes e da aprovação da Ata da 202ª Reunião Ordinária da Conaes, foi aberta a palavra para o Presidente da ABED expor a proposta da Associação para um Referencial de Qualidade para a Educação a Distância, seguida de um rico debate. Foram discutidas questões como a função e a estrutura de um polo de apoio presencial e as funções de um tutor, dentre outras.

Por fim, foi discutido outro item da pauta: “Atualizações sobre o andamento do Enade das Licenciaturas – INEP”.

Ao final da Reunião, André Guilherme Lemos Jorge e Simone Horta agradeceram a contribuição da ABED e reforçaram que a Conaes está sempre aberta à Associação, enquanto João Mattar colocou a ABED também à disposição da Conaes.

1ª Reunião Extraordinária do CC-Pares

Também no dia 26 de setembro de 2024, das 14 às 17 horas, ocorreu a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo para o Aperfeiçoamento dos Processos de Regulação e Supervisão da Educação Superior (CC-Pares), no Edifício Sede do MEC, 6º andar, sala 627. A ABED foi representada por seu Presidente, João Mattar.



A Secretária da Seres, Marta Wendel Abramo, fez uma fala inicial de boas-vindas e, dentre alguns informes, mencionou a Ata da 1ª Reunião Ordinária do CC-Pares, que está disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/ata-da-1-reuniao-ordinaria-do-cc-pares->

A Seres agradeceu a ABED por ter levado ao MEC, no dia 17 de setembro de 2024, três especialistas internacionais em qualidade em EaD: Santiago Acosta, Reitor da Universidade Técnica Privada de Loja (UTPL) e Diretor do Instituto Latino-Americano e do Caribe de Qualidade em Educação Superior a Distância (CALED);

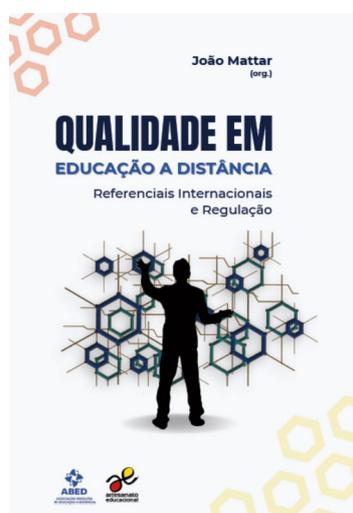
Albert Sangrà Morer, da Universitat Oberta de Catalunya (UOC) e UNESCO; e Mark Nichols, Presidente do Internacional Council for Open and Distance Education (ICDE).



Foi novamente um debate muito rico, que durou 2 horas, um exercício de comparação entre referenciais de qualidade e práticas de educação a distância em vários países e regiões do mundo.



Outra contribuição da ABED ao processo de revisão do marco regulatório da EaD no Brasil foi a publicação do livro *Qualidade em Educação a Distância: referenciais internacionais e regulação*, que apresenta a tradução de documentos e referenciais internacionais, e foi distribuído gratuitamente para todos os participantes do 29º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED), em Brasília, entre os dias 15 e 18 de setembro.



Depois das falas iniciais da Secretária Marta Abramo, Daniel Ximenes, Diretor de Regulação da Educação Superior da Seres, fez uma apresentação sobre as ideias centrais para os novos referenciais de qualidade para a oferta a EaD de cursos de graduação, considerando o processo de interlocução com Instituições de Ensino Superior (IES) e entidades. A apresentação está disponível em <https://www.gov.br/participamaisbrasil/mocoos-e-notas115>

Ximenes reforçou que até 31 de dezembro de 2024 estão previstos o novo referencial de qualidade e o novo marco regulatório para a oferta de cursos de graduação a distância, e até 10 de março de 2025 está prevista a revisão dos instrumentos de avaliação de cursos de graduação a distância.

O Diretor de Regulação da Educação Superior da Seres contextualizou que o processo de elaboração desses documentos está envolvendo a contribuição de

especialistas com experiência em EaD e políticas públicas e sólida formação acadêmica, além do recebimento de contribuições técnicas e agendas com entidades e instituições de ensino superior (IES), e visitas técnicas por parte da Seres. A apresentação incluiu uma lista de manifestações e contribuições técnicas, nas quais a Seres identificou vários pontos de convergência.

Foram ressaltados três elementos centrais para o Referencial de Qualidade: (1) docência, (2) processo de ensino e aprendizagem, e (3) polos como apoio à formação.

Dentre as categorias de docentes na EaD, foram mencionadas: professor regente, professor mediador (que, ao que parece, substituirá o tutor) e professor conteudista.

Os processos de ensino e aprendizagem incluiriam um ambiente de aprendizagem colaborativo entre discentes e docentes, explorando as potencialidades tecnológicas, especialmente com metodologias ativas e vivência acadêmica.

Por fim, os polos foram apresentados como espaço essencial de apoio à formação, devendo ter uma infraestrutura mínima, incluindo secretaria, sala de coordenação, laboratórios para atividades práticas (quando for o caso), salas de estudo e de atividades coletivas, bem como espaço de informática, com conexão estável e de alta velocidade de internet. Foi também enfatizada a importância de um gestor educacional no polo.

Foram também propostas definições de educação a distância e presencialidade — a tendência parece ser diferenciar (a) atividades a distância assíncronas, (b) atividades a distância síncronas e (c) atividades presenciais (presencialidade física). Houve, entretanto, diversos questionamentos ao fato de não se considerar a presencialidade em atividades a distância síncronas.

Foram também caracterizados três tipos de oferta: curso presencial (com expressiva carga horária em atividades presenciais), curso semipresencial e curso EaD (com expressiva carga horária em atividades a distância).

Daniel Ximenes ressaltou ainda que o governo brasileiro tem uma dívida com a sociedade em relação à educação a distância, à qual a Seres está procurando reagir.

Após a apresentação de Ximenes, houve um debate envolvendo os membros do CC-Pares e os convidados para a Reunião.

Algumas contribuições da ABED foram incorporadas à versão da apresentação que foi tornada pública, então não serão comentadas aqui. De outro lado, alguns pontos importantes que a ABED não chegou a comentar, para não usar muito tempo de fala, são incluídos a seguir.

A ABED refletiu inicialmente que uma das dívidas do governo brasileiro é em relação ao tutor, que exerce em nosso país efetivamente um papel docente, mas não é reconhecido como tal. Entretanto, a exigência de formação em nível de *stricto sensu* para o professor mediador parece um pouco exagerada. Outra dívida seria o fato de não termos oficializado ainda no Brasil uma terceira modalidade, híbrida (palavra mais adequada do que semipresencial), que permitiria passarmos a pensar para além da dualidade presencial/distância. A dúvida é saber se um Decreto seria suficiente para propor alterações trabalhistas e contribuições no nível da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) em relação a essas duas questões.

A ABED apontou também que o Roteiro Técnico de aprimoramento EaD proposto pela Seres tinha inicialmente 4 dimensões, bastante inferior ao padrão dos referenciais internacionais, enquanto a nova proposta destaca apenas 3 elementos, sem a presença de elementos relacionados às tecnologias (presentes em todos os referenciais internacionais), e ainda sem incluir o estudante como uma dimensão (também presente em todos os referenciais internacionais).

A ABED defendeu também que em vez de alterar a definição de educação a distância que consta no Decreto 9.057: “[...] por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares OU tempos diversos” para “[...] lugares E tempos diversos”, seria mais adequado simplesmente excluir “tempo” da definição: “[...] por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares diversos”. As

tecnologias de suporte à educação a distância não permitiam, no início da modalidade, atividades síncronas como as que realizamos hoje, então o tempo era um componente essencial para a definição de EaD; hoje, não é mais.

A ABED ressaltou novamente que a apresentação da Seres focou em polos de educação a distância, sem dar a devida importância aos ambientes profissionais. Além disso, não parece ser uma estratégia adequada definir, em 2024, padrões rígidos para polos, até porque caminhamos para um futuro em que os cursos com mais componentes online serão cada vez mais comuns, com menor necessidade de polos de apoio presencial para muitos desses cursos. Os Referenciais de Qualidade de 2024 não deveriam, portanto, propor exigências muito rígidas para todos os tipos de polos.

A ABED tem também defendido que a interação até pode ser exigida como oferta das IES aos estudantes, mas não como obrigatoriedade, porque um aluno de EaD tem o direito de preferir uma formação mais autoinstrucional, aproveitando, assim, a flexibilidade que a EaD permite.

Deve-se também prestar atenção às exigências para materiais didáticos, o que caracteriza uma EaD conteudista, que marca o nosso país. Cabe lembrar, por exemplo, que a Universidade Aberta de Portugal utiliza um repositório de Recursos Educacionais Abertos (REAs), do qual o professor pode/deve dispor para “montar” seu material didático e seu curso. O modelo de EaD conteudista não é universal, e não seria adequado que, em 2024, os Referenciais de Qualidade brasileiros reforçassem ainda mais esse modelo.

Depois do debate, a Secretária Marta Abramo informou que toda a legislação anterior de educação a distância tende a ser revogada, para a publicação de um novo Decreto. Sugestões para esse novo Decreto podem ser enviadas à Seres até 25 de outubro de 2024 por meio dos membros e convidados do CC-Pares. Então, a ABED está aberta a contribuições de seus associados até 20 de outubro, para termos tempo suficiente para compilarmos todas as sugestões.

João Mattar

Presidente

Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED)